

PORTARIA Nº 885/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições e considerando o Ofício nº 450, de 11 de outubro de 2012,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº 509/2012, de 26 de junho de 2012, que determinou aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2012, para constar que na 3ª REGIONAL (Ananás, Araguaína, Filadélfia e Goiatins), os responsáveis pelos plantões dos finais de semana dos dias 20 e 21 e 27 e 28 de outubro de 2012, serão modificados, ficando, respectivamente, a cargo dos Promotores de Justiça Ricardo Álvés Peres e Fábio da Fonseca Lopes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça